

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE JAPERI PRFVI - JAPFRI

PREVI-JAPER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI LEI nº 1.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO Nº004/2022 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

26 DE MAIO DE 2022

Aberto os trabalhos foi designada, na forma da lei a mesa diretora dos trabalhos, sendo:

A) Presidência: De Jure

B) Secretariado: De Jure

Foi iniciada a assembleia com a chamada dos presentes e a explanação da ordem do

dia:

Ordem do Dia:

a) Prestação de Contas 2021; e

b) Certificação dos Conselheiros.

Atingido o quorum de 4 conselheiros presentes, foi formada a mesa diretora e deu-se o início da sessão, na forma da lei, com os assuntos relativos a certificação, lembrando aos conselheiros que faltam 20 (vinte) dias para apresentação dos certificados. Foi relatado a questão das certificações e das certificadoras, sendo informada a dificuldade em relação a inscrição da TOTUM. O gestor financeiro e administrativo (GFA) disse que iria ajudar os conselheiros que quiserem se inscrever na citada certificadora. O Controlador da Previ passou ao item A, e explanou as questões sobre a prestação de contas e auditoria feita internamente, para que a prestação de contas seja entregue, apontando que apenas as notas explicativas e os pareceres dos órgãos colegiados são os dois únicos faltantes.O controlador explanou como os relatórios são feitos, e que todos os gastos do PREVI JAPERI estão instrumentalizados por processos administrativos para dar a maior transparência possível. Frisou que a prestação de contas segue os parâmetros legais e que todos os documentos relativos a mesma estão disponíveis no PREVI JAPERI e no drive disponibilizado aos conselheiros .O GFA explicou a dinâmica de uma prestação de contas para os conselheiros e que os mesmos podem fazer pedidos de esclarecimentos sobre o contido na prestação de contas. O GFA falou sobre as pendências herdadas de outras gestões. Foi recomendado aos conselheiros que leiam a prestação de contas do ano de 2020, para poder observar como os trabalhos dos órgãos colegiados foi feito. O



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE JAPERI PREVI – JAPERI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI LEI nº 1.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

GFA explanou que o parecer do conselho pode ser feito na própria ata, perguntado sobre se havia um modelo, foi informado que não há modelo de parecer. Também foi explanado como será instrumentalizado o envio do parecer do conselho ao PREVI JAPERI. A presidente explanou que os conselheiros devem enviar seu parecer ao PREVI JAPERI para que seja anexado a prestação de contas. O GFA passou a leitura da ata do conselho fiscal ao conselho de administração. Continuando a explanação, foi informado que o conselho fiscal se reúne bimestralmente para avaliar as demonstrações contábeis dos períodos e a partir de fevereiro se inicia a confecção da prestação de contas. A conselheira Karine perguntou sobre as deliberações do TCE, sendo explanada pelo controlador como elas são aplicadas e instrumentalizadas na prestação de contas, voltando a frisar que o maior problema do PREVI JAPERI são as conciliações bancárias de anos anteriores a atual gestão. O GFA pediu ao controlador que mostrasse ao conselho de administração a ata do conselho sobre a prestação de contas de 2020, que foi lida para os conselheiros pelo GFA. Os conselheiros foram informados que suas opiniões devem ter embasamento na prestação de contas e que o voto de cada conselheiro deve se pautar pela boa-fé e pela legalidade, visto a importância para a regularidade do Instituto e da preservação do fundo previdenciário. O GFA explicou as ressalvas da prestação de contas de 2020 e demonstrando como os conselheiros podem pedir os esclarecimentos. O controlador disse que pode disponibilizar um modelo de parecer, para que os conselheiros possam escrever os seus votos. A conselheira Karina perguntou se pode encaminhar o voto para constar na ata, o que foi respondido de forma positiva, e explanado que qualquer solicitação ou pedido dos conselheiros pode ser incluído na ata, até para melhor compreensão dos trabalhos de cada conselheiro. O GFA falou sobre a obrigação da contabilidade e do controlador sobre suas declarações, e sua responsabilidade sobre a veracidade dos atos. A presidente listou que este ano o número de pendências são menores em virtude do trabalho da equipe do PREVI JAPERI, restando a questão da conciliação bancária, que deriva de gestões anteriores. A conselheira Karina perguntou sobre as auditorias, sendo informada pelo GFA e pelo controlador que o TCE/RJ não fez nenhuma solicitação de auditoria por parte do tribunal de contas, o que pode vir a ocorrer em data futura, conforme analise do TCE/RJ. Também foi explanado o significado das notas explicativas e sua importância na transparência do processo de prestação de contas. O Controlador informou que apesar do certificado de regularidade previdenciário só foi obtido em janeiro de 2022, os esforços

E-mail: previ@japeri.rj.qov.br/ Telefone: (021) 2664-4482



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE JAPERI PREVI – JAPERI

PREFEITURA IN NOVO LEMPO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI LEI nº 1.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

foram feitos durante todo o ano de 2021. A conselheira Karina fez perguntas sobre alguns itens sendo esclarecidas pelo GFA e pelo Controlador. O GFA pediu aos conselheiros que em havendo dúvidas sobre a política de investimentos e os ativos investidos, que formulem questões ao PREVI JAPERI, que a equipe do Instituto está pronta responder. O Controlador frisou a questão da estratégia de investimentos contida na política de investimentos, e como o PREVI JAPERI está empenhado em dar a máxima segurança e retorno nos investimentos. O GFA lembrou que a reforma da legislação da previdência do município deu controle ao conselho de administração sobre os investimentos. A conselheira Karina perguntou sobre a tabela 3 (três) da prestação de contas, que foi explanado pelo controlador. Não havendo mais dúvida encerrou-se a presente marcando a próxima reunião para 13/06/2022 às 10h na sala de reunião do PREVI JAPERI.

MARIA LÚCIA AZEVEDO VIANA DÓRIA

HERGÍLIO SENNA PERES BARBOSA

LEANDRO DA SILVA ALVES

KARINA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA

EUNICE DA SILVA SANTOS

ROSANE DE CARVALHO GAMA GOMES